



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
59ª ZONA ELEITORAL – PEDRA BRANCA-CE

Rua Francisco Vieira Cavalcante, s/n Posto II - CEP:63630-000 - Telefone/Whatsapp: (085) 3453-3559

Pedra Branca-CE, 09 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 12/2024 - 059ªZE

Ao Senhor

JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA

**Assunto: Criação e Alteração de locais de votação.**

Excelentíssimo Sr. Presidente,

A Justiça Eleitoral informa as seguintes mudanças de locais de votação feitas em caráter definitivo no município de Pedra Branca:

| Seções                     | Local de Origem  | Local de Destino                           |                                       |
|----------------------------|--|--|---------------------------------------|
| 003ª, 022ª,<br>034ª e 084ª | ESCOLA DOM BOSCO<br>Rua Dr. Hermógenes, 40 - Centro                | CENTRO<br>ADMINISTRATIVO<br>CESÁRIO MENDES | Rua Fortunato Silva S/N -<br>Centro   |
| 114ª                       | ESCOLA SEBASTIÃO SOARES DA SILVA<br>Localidade Olho d'Água de Fora | PSF TEODOZIO<br>RODRIGUES DE OLIVEIRA      | Localidade<br>Lagoa Velha             |
| 029ª                       | ESCOLA JOSE AZEVEDO<br>Localidade Fazenda Nova                     | PSF JOÃO FERREIRA DA<br>SILVA              | Na mesma Localidade<br>(Fazenda Nova) |
| 096ª                       | ESCOLA INÁCIO TEIXEIRA LIRA Localidade<br>Bálsamo                  | ESCOLA JOÃO MANOEL<br>FILHO                | Distrito Santa Cruz do<br>Banabuiú    |
| 033ª, 093ª                 | ESCOLA JOSÉ TEIXEIRA LIRA<br>Localidade Queimadas                  | ESCOLA JOÃO MANOEL<br>FILHO                | Distrito Santa Cruz do<br>Banabuiú    |
| 049ª                       | ESCOLA FIRMO VIEIRA DA CUNHA<br>Localidade Santa Bárbara           | ESCOLA JOSE PAULINO<br>SILVA               | Localidade<br>Morada Nova             |
| 076ª, 077ª                 | ESCOLA ANTONIO MARCIONÍLIO<br>Localidade São José                  | ESCOLA ANTONIO<br>MOREIRA DE SOUZA         | Na mesma localidade<br>(São José)     |

|             |  |                                 |  |
|-------------|--|---------------------------------|--|
| 024ª e 121ª | ESCOLA ELZA GOMES MARTINS<br>Rua Doca Pessoa - Santa Terezinha | ESCOLA ARMANDO LINS<br>DE SOUZA | Rua Joaquim Alves<br>Teixeira S/N<br>Santa Terezinha |
|-------------|--|---------------------------------|--|

\*Observação: apenas 2 (duas) das 6 (seis) seções localizadas na ESCOLA ELZA GOMES MARTINS – as seções 024 e 121 – foram transferidas para a ESCOLA ARMANDO LINS DE SOUZA. O motivo é desafogar o referido local, que se encontrava com todas as seções lotadas.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
59ª ZONA ELEITORAL – PEDRA BRANCA-CE

Rua Francisco Vieira Cavalcante, s/n Posto II - CEP:63630-000 - Telefone/Whatsapp: (085) 3453-3559

Por motivo de inadequação de salas, houve a seguinte mudança:

| Seção       | Local de Origem   | Local de Destino                           |   |
|-------------|---|--|---|
| 092ª e 149ª | SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS<br>Rua Ernesto Vieira, 87 - Centro | CENTRO<br>ADMINISTRATIVO<br>CESÁRIO MENDES | Rua Fortunato Silva S/N -<br>Centro         |
| 013ª e 142ª | ESCOLA RAIOS DE SOL<br>Rua Fortunato Silva s/n - Centro               | ESCOLA SABINO VIEIRA<br>CAVALCANTE         | Rua Fortunato Silva, 243<br>– Bom Princípio |

Reforço a necessidade de notificação também acerca das mudanças de locais de votações em razão das alterações dos limites intermunicipais (Lei Estadual nº 16.821/2019, alterada pela Lei Estadual nº 17.382/2021), conforme já informado por meio de ofício 07/2023:

| Seção       | Local de Origem  | Local de Destino   |                            |
|-------------|--|--|----------------------------|
| 054ª e 055ª | Escola de Ensino Fundamental Antonio Barbosa Lemos - Sítio Baixio (hoje pertencente ao município de Quixeramobim)      | Escola de Ensino Fundamental Joaquim Viana de Lima         | Sítio Arisco               |
| 104ª e 148ª | Escola de Ensino Fundamental Francisco Pedro Barbosa - Sítio Pendência (hoje pertencente ao município de Boa Viagem)   |  |                            |
| 007ª e 062ª | Escola de Ensino Fundamental Salviano de Brito Santiago - Sítio Mata (hoje pertencente ao município de Senador Pompeu) |  |                            |
| 067ª        | Escola de Ensino Fundamental José Araujo Chaves - Sítio Olho D'Aguiha (hoje pertencente ao município de Mombaça)       | Escola de Ensino Fundamental Antonio Apolonio              | Sítio Lagoa da Santa Clara |
| 095ª e 120ª | Escola de Ensino Fundamental Ubiratan Diniz Aguiar - Sítio Saquinho (hoje pertencente ao município de Boa Viagem)      | Escola de Ensino Fundamental Lourencio Marques de Mesquita | Sítio Novo                 |

\*Observação: após vistoria realizada constatou-se a existência de 6 (seis) salas na ESCOLA JOAQUIM VIANA DE LIMA (Sítio Arisco) em condições adequadas para funcionamento das seções de forma agregada, respeitando o limite máximo de leitores. Restando 02 salas para uso em caso de extrapolção do referido limite.

Atenciosamente,

  
WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA  
Juiz Eleitoral - 059ª ZE